INDICAÇÃO Nº. 164/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Administração, Sr. Manoelito Dias de Rezende Neto "***a solicitação que Prefeitura construa uma usina de energia solar fotovoltaicas, uma vez que a Prefeitura tem uma gasto de 340 mil reais mensais com energia elétrica, totalizando mais de 4 milhões por ano."***

JUSTIFICATIVA

Justifico que o uso da energia solar reduz a poluição, reduz as taxas de carbono, é uma fonte de energia infinita, é fonte de energia sustentável não tendo nenhum fator contrário, a não ser o custo da instalação.

Importante que o Município sirva de exemplo e incentive a exploração de energia limpa. Além do mais, o município gasta, mensalmente, uma média de 340 mil reais, totalizando mais de 4 milhões de reais por ano.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 29 de julho de 2022.

Silvio Maia

Vereador (PP)